

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

55CARP EMP05 201907992408 01/10/19 17:48:13123679 120301

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das
empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,**
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA
S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A,
devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca
da Capital vem, expor para, ao final, requerer o que se segue.

-I-

50º RELATÓRIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c), da Lei
11.101/2005, o Administrador Judicial se vale da presente para apresentar o
seu relatório mensal.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br



➤ **Relatório de atividades das recuperandas**

2. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. encaminhou correspondência às recuperandas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (Doc. nº 01), tendo as mesmas apresentado as seguintes respostas (Doc. nº 02):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?

RESPOSTA: A recuperanda **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS** realizou 16 (dezesseis) admissões e 10 (dez) demissões e a **MANGUINHOS DISTRIBUIDORA** realizou 7 (sete) admissões e 7 (sete) demissões. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

EMPRESAS	ADMISSÕES	DEMISSÕES	NÚMERO ATUAL
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	16	10	594
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	7	7	30
GASDIESEL	0	0	0
MANGUINHOS QUÍMICA	0	0	3

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias;

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias;

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas;

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: As recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Houve uma queda da receita da Refinaria de Manguinhos e da Manguinhos Distribuidora no mês de agosto. As demais recuperandas continuam sem operação;

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?



RESPOSTA: Nos últimos 30 dias não foi implementada política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “*intercompany*”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em julho de 2019, a Refinaria de Manguinhos realizou as seguintes operações de mútuo:

Manguinhos Distribuidora – R\$ 175.610,97;

Manguinhos Química – R\$ 375.547,49;

Gasdiesel – R\$ 382.339,18

i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

RESPOSTA: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j) As recuperandas vêm se submetendo a algum tipo de auditoria independente? Em caso positivo, favor indicar a empresa responsável e o contato.

RESPOSTA: Sim, as Recuperandas vêm se submetendo à auditoria por um auditor independente. Seguem os dados:

Nelson de Almeida Costa

CRC/RJ 021350/O-2

CVM 045/80

Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 7655, Sala 219

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro

Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915

PABX: +55 (21) 2242-0447

Fax: +55 (21) 2507-1271

brunorezende@veloxmail.com.br

Telefone: 21 2447 0713

Email: *auditalmeida@alternex.com*

k) As recuperandas vêm desenvolvendo algum tipo de programa de *compliance* ou política de governança corporativa?

RESPOSTA: Sim, foi criado o departamento de *Compliance* que é responsável por todas as empresas recuperandas, com foco em integridade, desenvolvendo ações para implementação futura no que diz respeito à política de *compliance*, código de ética e condutas, bem como comunicação e treinamentos aos colaboradores.

l) As recuperandas vêm desenvolvendo algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo, indicando, se possível, o eventual número de beneficiários.

RESPOSTA: A Refinaria de Manguinhos mantém um projeto social chamado "Usina de Campeões", onde promove a inclusão social de crianças e adolescentes das comunidades próximas à Refinaria de Manguinhos.

m) Em relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, pedimos que apresente os comprovantes de pagamento relativos à 25ª parcela devida aos credores aderentes da Opção II e III do P.R.J., relacionando-se o montante total pago a cada um deles até o momento e o saldo devedor, conforme as condições do plano.

RESPOSTA: O Anexo I contém a relação dos credores que optaram por receber seus créditos de forma parcelada, bem como o número de parcelas pagas até o momento e o saldo devedor de acordo com a opção escolhida.



n) Em relação ao passivo trabalhista, pedimos para que informe:

- a. A situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas, relacionando-se todos os credores com créditos **constituídos até a data do pedido de recuperação judicial** que já tiveram seus créditos integralmente quitados (seja por pagamento direto ou por depósito judicial nos autos da reclamação trabalhista ou nos processos satélites da recuperação judicial), encaminhando os comprovantes pertinentes; e, em lista apartada, os credores que eventualmente ainda não tenham sido quitados, expondo-se os motivos pertinentes ao não pagamento.
- b. Se houver passivo trabalhista relativo a obrigações constituídas após a data do pedido de recuperação judicial, favor relacionar os credores que se encontram nessa situação, o montante devido aos mesmos, informando-se as medidas adotadas em relação ao pagamento/equacionamento dessas dívidas.

RESPOSTA:

- a. **O Anexo II contém a relação dos credores trabalhistas com créditos constituídos até a data da Recuperação Judicial, que tiveram seus créditos pagos por meio de guia judicial, levantamento de depósito recursal, quer nos autos de suas Reclamações Trabalhistas, quer nos autos de Habilitações de Créditos. Contém, ainda, a relação dos credores listados em reserva de crédito que ainda não tiveram seus créditos pagos com as respectivas justificativas.**
 - b. **Com relação ao passivo trabalhista, as Recuperandas reiteram as informações prestadas no último relatório, passando a apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados no mês de agosto – Anexo III.**
- o) Favor informar a situação em que se encontra o passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes da Federação com quem possuem dívida e com quem possuem parcelamento fiscal em vigor. Caso as recuperandas não se encontrem em programa de parcelamento junto a algum ente credor, favor especificar os motivos e as providências que estão sendo adotadas.



RESPOSTA: As Recuperandas reiteram que seu passivo tributário está sendo conduzido caso a caso, considerando as especificidades de cada um.

Os débitos tributários são em sua grande parte com a União Federal e com os Estados onde localizadas as sedes das empresas em recuperação judicial, ou naqueles Estados a quem, por força da Lei, são devidos os tributos estaduais.

No âmbito federal, após avaliação criteriosa de cada débito tributário, parte bastante considerável dos mesmos foram integralmente quitados via Programa Especial de Regularização Tributária - "PERT" - instaurado pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2018; outra parcela importante destes débitos tributários foram incluídos em pedido de parcelamento especial concedido para as empresas em recuperação judicial, nos termos do artigo 10-A, da Lei Federal nº 10.522/2002.

Este parcelamento requerido nos termos do artigo 10-A da Lei Federal nº 10.522/2002 foi protocolado perante a Receita Federal do Brasil, pendente de análise pelos órgãos administrativos, as parcelas mensais seguem sendo pagas.

Em relação àqueles débitos fiscais federais dos quais discorda, seguem sendo questionados, seja na esfera administrativas de julgamento, seja na judicial.

Quanto aos débitos estaduais, seguindo a mesma linha, parte destes débitos foram inseridos em parcelamentos já autorizados, sejam eles parcelamentos ordinários ou especiais, os quais têm sido regularmente pagos; em relação àqueles débitos dos quais discorda, seguem sendo questionados nas vias administrativas e judiciais.



p) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit				Índices Econômicos - Mangueiras Distribuidora				Índices Econômicos - Mangueiras Química				Índices Econômicos - Gaudíeset			
Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade			
Margem Bruta				Margem Bruta				Margem Bruta				Margem Bruta			
Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice	
mai/19	8.722.590	192.153.067	8%	mai/19	108.715	1.963.265	5%	mai/19	0	0	0%	mai/19	0	0	0%
jun/19	(559.406)	711.998.855	0%	jun/19	229.347	1.777.844	13%	jun/19	0	0	0%	jun/19	0	0	0%
jul/19	(9.945.599)	244.708.970	-4%	jul/19	87.975	2.241.822	2%	jul/19	0	0	0%	jul/19	0	0	0%
ago/19	(19.119.538)	241.694.933	-8%	ago/19	977.429	786.183	-68%	ago/19	0	0	0%	ago/19	0	0	0%
Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida			
Resultado Período	Receita Total	Índice		Resultado Período	Receita Total	Índice		Resultado Período	Receita Total	Índice		Resultado Período	Receita Total	Índice	
mai/19	(10.614.630)	192.253.067	-6%	mai/19	(901.427)	1.963.265	-45%	mai/19	(28.692)	0	0%	mai/19	(17.063)	0	0%
jun/19	(21.477.717)	211.998.855	-10%	jun/19	(827.280)	1.777.844	-47%	jun/19	(59.789)	0	0%	jun/19	(17.473)	0	0%
jul/19	(35.680.193)	244.708.970	-19%	jul/19	(946.415)	2.241.822	-44%	jul/19	(341.295)	0	0%	jul/19	(17.851)	0	0%
ago/19	(45.258.538)	241.694.933	-19%	ago/19	(788.987)	786.183	-99%	ago/19	(206.425)	0	0%	ago/19			

q) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit				Índices Econômicos - Mangueiras Distribuidora				Índices Econômicos - Mangueiras Química				Índices Econômicos - Gaudíeset			
Indicadores de Capital de Terceiros				Indicadores de Capital de Terceiros				Indicadores de Capital de Terceiros				Indicadores de Capital de Terceiros			
Capital Terceiros				Capital Terceiros				Capital Terceiros				Capital Terceiros			
PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice	
mai/19	4.895.734.469	2.100.552.899	228%	mai/19	179.516.279	31.790.894	530%	mai/19	29.962.086	7.071.851	424%	mai/19	26.992.597	373.684	7197%
jun/19	4.740.713.166	2.143.624.804	222%	jun/19	170.841.492	20.048.527	587%	jun/19	30.096.748	7.086.772	424%	jun/19	26.920.775	344.430	7003%
jul/19	4.864.043.226	2.313.151.713	215%	jul/19	171.588.506	29.049.427	591%	jul/19	30.429.873	7.132.631	427%	jul/19	28.938.787	384.592	7005%
ago/19	4.972.331.271	2.372.769.779	219%	ago/19	170.451.309	27.142.261	628%	ago/19	30.663.156	7.158.690	428%	ago/19	27.294.729	394.452	7099%
Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP			
PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice	
mai/19	4.053.009.282	4.895.734.469	89%	mai/19	50.220.929	173.516.279	29%	mai/19	7.055.407	29.962.086	24%	mai/19	479.952	26.992.557	2%
jun/19	4.128.442.573	4.740.713.166	87%	jun/19	52.379.406	170.841.492	31%	jun/19	12.645.229	30.096.748	42%	jun/19	480.508	26.920.775	2%
jul/19	4.281.057.041	4.864.043.226	86%	jul/19	47.467.635	171.588.506	28%	jul/19	12.560.094	30.429.873	41%	jul/19	621.513	28.938.787	2%
ago/19	4.289.245.059	4.972.331.271	86%	ago/19	51.345.348	170.451.309	30%	ago/19	12.578.810	30.663.156	41%	ago/19	637.813	27.294.729	2%
Endividamento LP				Endividamento LP				Endividamento LP				Endividamento LP			
PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice	
mai/19	642.725.187	4.895.734.469	14%	mai/19	128.295.350	173.516.279	71%	mai/19	21.908.681	29.962.086	70%	mai/19	26.412.604	26.992.557	98%
jun/19	637.270.632	4.740.713.166	13%	jun/19	137.262.088	170.841.492	80%	jun/19	17.393.519	30.096.748	58%	jun/19	26.498.786	26.920.775	98%
jul/19	686.297.617	4.864.043.226	14%	jul/19	134.111.243	171.588.506	72%	jul/19	17.869.779	30.429.873	59%	jul/19	26.307.475	28.938.787	91%
ago/19	647.986.179	4.972.331.271	14%	ago/19	138.806.161	170.451.309	81%	ago/19	18.086.948	30.663.156	59%	ago/19	26.856.917	27.294.729	98%

r) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refil				Índices Econômicos - Mangueiras Distribuidoras				Índices Econômicos - Mangueiras Químicas				Índices Econômicos - Esadizel			
Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez			
Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice	Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice	Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice	Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice
mai/19	2.100.552.499	4.695.734.469	45%	mai/19	32.750.894	173.516.379	19%	mai/19	7.071.661	39.962.088	34%	mai/19	379.684	26.892.557	1%
jun/19	2.141.624.804	4.760.728.195	45%	jun/19	29.048.827	170.641.682	17%	jun/19	7.086.772	40.086.748	34%	jun/19	384.430	26.928.775	1%
jul/19	2.313.151.713	4.964.041.220	47%	jul/19	28.049.427	171.568.508	17%	jul/19	7.132.612	40.423.873	33%	jul/19	384.592	26.938.747	1%
ago/19	2.272.769.779	4.972.251.872	46%	ago/19	27.342.261	170.451.309	16%	ago/19	7.163.660	40.663.556	33%	ago/19	384.487	27.294.729	1%
Corrente	AC	PC	Índice	Corrente	AC	PC	Índice	Corrente	AC	PC	Índice	Corrente	AC	PC	Índice
mai/19	1.886.711.289	4.053.009.282	47%	mai/19	12.959.315	50.220.929	36%	mai/19	69	7.055.407	0%	mai/19	184.423	479.951	34%
jun/19	1.930.830.636	4.125.442.573	47%	jun/19	15.062.519	53.379.406	28%	jun/19	14.959	12.643.228	0%	jun/19	175.168	480.968	36%
jul/19	2.098.391.272	4.281.057.041	49%	jul/19	16.109.316	47.457.265	34%	jul/19	60.819	12.560.094	0%	jul/19	175.330	631.313	28%
ago/19	2.056.745.502	4.289.245.093	48%	ago/19	14.371.453	31.845.148	45%	ago/19	45.480	12.576.810	0%	ago/19	175.220	637.613	27%
Séca	AC - Estoque	PC	Índice	Séca	AC - Estoque	PC	Índice	Séca	AC - Estoque	PC	Índice	Séca	AC - Estoque	PC	Índice
mai/19	1.605.208.293	4.053.009.282	40%	mai/19	2.033.211	50.220.929	4%	mai/19	69	7.055.407	0%	mai/19	184.423	479.951	34%
jun/19	1.619.061.568	4.125.442.573	40%	jun/19	1.903.778	53.379.406	4%	jun/19	14.959	12.643.228	0%	jun/19	175.168	480.968	36%
jul/19	1.794.142.812	4.281.057.041	42%	jul/19	1.885.512	47.457.265	4%	jul/19	60.819	12.560.094	0%	jul/19	175.330	631.313	28%
ago/19	1.740.670.785	4.289.245.093	41%	ago/19	1.188.833	31.845.148	4%	ago/19	45.480	12.576.810	0%	ago/19	175.220	637.613	27%

3. Como já informado nestes autos, as recuperandas depositaram em conta judicial vinculada a este d. Juízo a quantia de R\$ 711.544,45 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativa aos créditos dos credores que foram incluídos automaticamente na 1ª opção do Plano de Recuperação Judicial (por não terem feito suas opções no prazo previsto no P.R.J.) e que não forneceram seus dados bancários para pagamento, tendo o A.J. requerido providência nestes autos a fim de localizar os credores que se encontram nessa situação e informá-los sobre as medidas a serem tomadas para o levantamento do seu crédito.

4. Assim, o A.J. segue acompanhando as medidas relativas aos pagamento desses credores, fiscalizando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estando à inteira disposição dos credores enquadrados nesta situação para prestar as informações devidas e viabilizar o levantamento dos seus créditos.

5. Em complemento, o A.J. ainda obteve junto às recuperandas cópia das contas demonstrativas mensais resumidas (Doc. nº 03) prestadas pelas devedoras no mês de setembro de 2019, relativa ao mês de julho, seguindo abaixo quadro onde são sintetizadas as informações contábeis prestadas, em

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

cotejo com as informações relativas aos meses anteriores.

CONTAS DEMONSTRATIVAS MENS AIS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001			
Refinaria de Petróleos de Mangunhos S/A			
Mês de Referência	jun/19	jul/19	ago/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 211.993.855,04	R\$ 244.708.969,99	R\$ 241.694.834,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 119.904.621,93	-R\$ 139.123.540,52	-R\$ 137.249.580,15
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ 5.864,69	-R\$ 257.538,70	-R\$ 243.398,29
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 92.095.097,80	R\$ 105.327.890,77	R\$ 104.201.856,48
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 92.654.504,14	-R\$ 115.273.484,22	-R\$ 123.315.394,14
RESULTADO BRUTO	-R\$ 559.406,34	-R\$ 9.945.593,45	-R\$ 19.113.537,66
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 20.918.310,26	-R\$ 25.944.539,39	-R\$ 26.145.000,22
Despesas com pessoal	-R\$ 3.955.030,81	-R\$ 4.250.404,25	-R\$ 5.826.768,49
Despesas gerais administrativas	-R\$ 12.012.379,88	-R\$ 17.836.845,30	-R\$ 14.038.197,51
Despesas Tributárias	-R\$ 366.402,99	-R\$ 515.920,52	-R\$ 130.783,78
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 3.703.413,19	-R\$ 2.058.445,37	-R\$ 5.170.635,81
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 1.842,74	-R\$ 4.150,19	-R\$ 4.053,54
Equivalência Patrimonial	-R\$ 879.240,65	-R\$ 1.278.773,76	-R\$ 974.561,09
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 21.477.716,60	-R\$ 35.890.132,84	-R\$ 45.258.537,88

Manguinhos Distribuidora S/A			
Mês de Referência	jun/19	jul/19	ago/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 1.777.843,80	R\$ 2.141.822,10	R\$ 786.183,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 152.208,99	-R\$ 203.675,85	-R\$ 116.082,92
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	-R\$ 36.193,00	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 1.625.634,81	R\$ 1.901.953,25	R\$ 670.100,16
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 1.396.087,97	-R\$ 1.863.977,88	-R\$ 292.660,90
RESULTADO BRUTO	R\$ 229.546,84	R\$ 37.975,37	R\$ 377.439,26
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.056.826,87	-R\$ 984.390,72	-R\$ 1.147.406,69
Despesas com pessoal	-R\$ 317.925,49	-R\$ 320.351,38	-R\$ 377.569,27
Despesas gerais administrativas	-R\$ 331.278,56	-R\$ 494.679,30	-R\$ 439.331,71
Despesas Tributárias			

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Despesas Comerciais						
Resultado Financeiro, líquido	-R\$	386.223,30	-R\$	149.606,56	R\$	23.117,78
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$	4.102,09	-R\$	2.080,67	-R\$	1.133,16
Equivalência Patrimonial	-R\$	17.297,43	-R\$	17.672,81	-R\$	352.490,33
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$	827.280,03	-R\$	946.415,35	-R\$	769.967,43

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda						
Mês de Referência	jun/19		jul/19		ago/19	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Custo de bens e/ou serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RESULTADO BRUTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$	17.472,15	-R\$	17.851,32	-R\$	356.050,88
Despesas com pessoal					-R\$	12.725,61
Despesas gerais administrativas	-R\$	2.664,48	-R\$	13.389,52	-R\$	12.376,22
Despesas Tributárias	-R\$	1.822,81	-R\$	1.333,44	-R\$	12.277,01
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Resultado Financeiro, líquido	-R\$	12.984,86	-R\$	3.128,36	-R\$	318.672,04
Outras receitas e despesas operacionais						
Equivalência Patrimonial						
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$	17.472,15	-R\$	17.851,32	-R\$	356.050,88

Mangemilhos Química S/A						
Mês de Referência	jun/19		jul/19		ago/19	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Custo de bens e/ou serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RESULTADO BRUTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$	59.769,15	-R\$	341.265,49	-R\$	208.424,83
Despesas com pessoal	-R\$	616,24	-R\$	526,06	-R\$	520,74
Despesas gerais administrativas	-R\$	33.771,55	-R\$	235.633,76	-R\$	66.585,54
Despesas Tributárias	R\$	-	R\$	-	-R\$	79.547,49
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 25.381,36	-R\$ 105.105,67	-R\$ 61.771,06
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equivalência Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 59.769,15	-R\$ 341.265,49	-R\$ 208.424,83

6. Abaixo o A.J. traçou uma demonstração conjunta dos resumos dos lançamentos apresentados pelas recuperadas nos últimos 03 (três) meses, de modo a possibilitar uma avaliação global das mesmas e dos números que elas vêm apresentando:

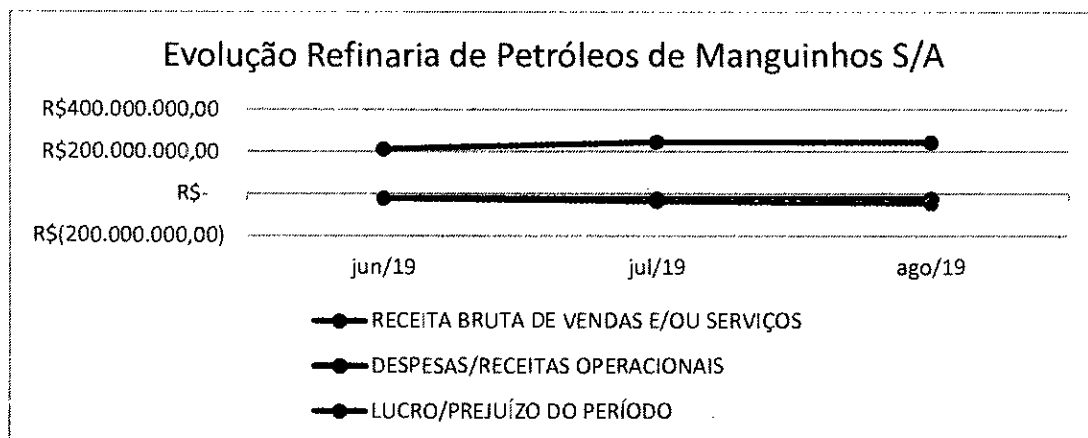
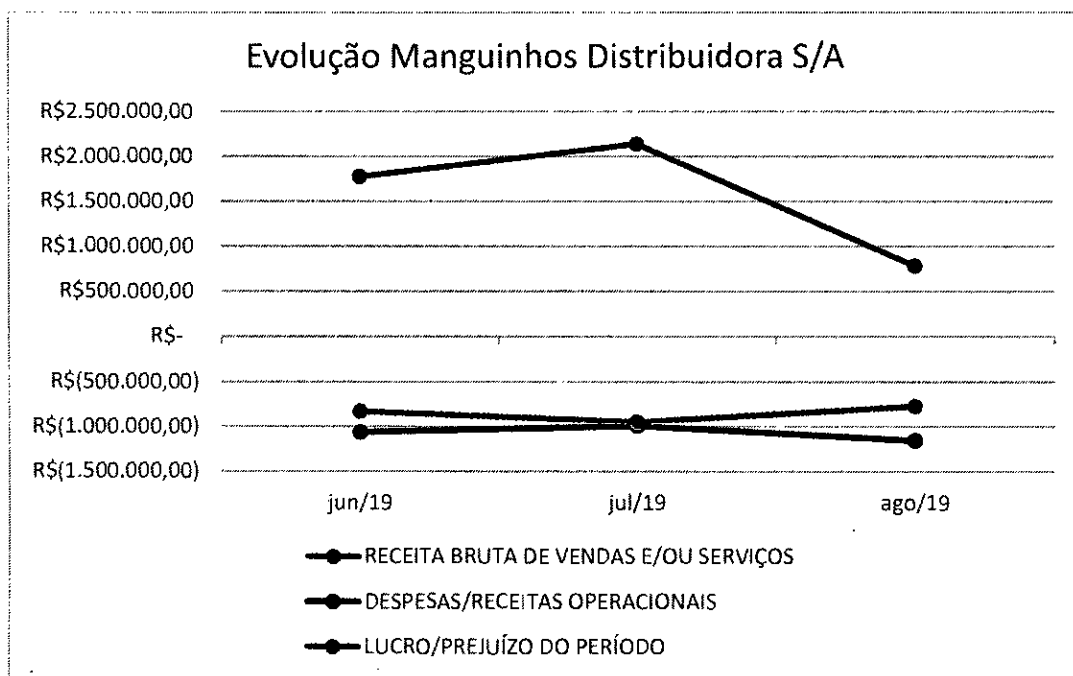
DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO			
Mês de Referência	jun/19	jul/19	ago/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 213.771.698,84	R\$ 246.850.792,09	R\$ 242.481.018,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 120.056.830,92	-R\$ 139.327.216,37	-R\$ 137.365.663,07
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ 5.864,69	-R\$ 293.731,70	-R\$ 243.398,29
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 93.720.732,61	R\$ 107.229.844,02	R\$ 104.871.956,64
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 94.050.592,11	-R\$ 117.137.462,10	-R\$ 123.608.055,04
RESULTADO BRUTO	-R\$ 329.859,50	-R\$ 9.907.618,08	-R\$ 18.736.098,40
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 22.052.378,43	-R\$ 27.288.046,92	-R\$ 27.856.882,62
Despesas com pessoal	-R\$ 4.273.572,54	-R\$ 4.571.281,69	-R\$ 6.217.584,11
Despesas gerais administrativas	-R\$ 12.380.094,47	-R\$ 18.580.547,88	-R\$ 14.556.490,98
Despesas Tributárias	-R\$ 368.225,80	-R\$ 517.253,96	-R\$ 222.608,28
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 4.128.002,71	-R\$ 2.316.285,96	-R\$ 5.527.961,13
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 5.944,83	-R\$ 6.230,86	-R\$ 5.186,70
Equivalência Patrimonial	-R\$ 896.538,08	-R\$ 1.296.446,57	-R\$ 1.327.051,42
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 22.382.237,93	-R\$ 37.195.665,00	-R\$ 46.592.981,02

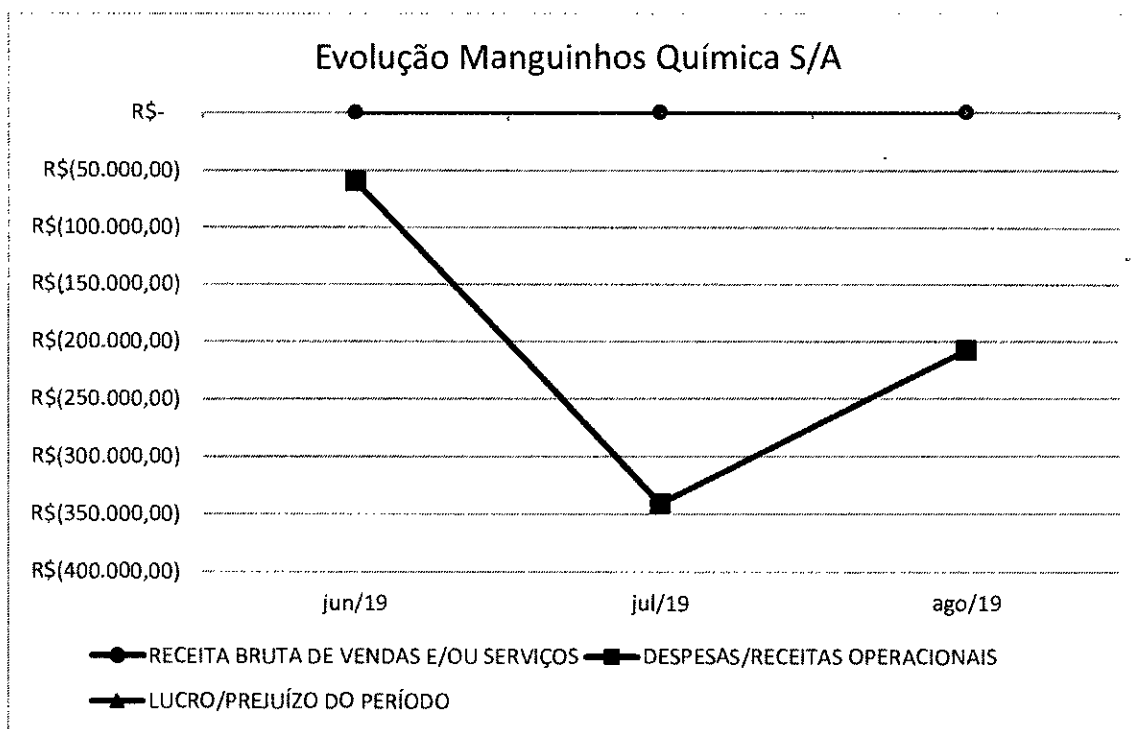
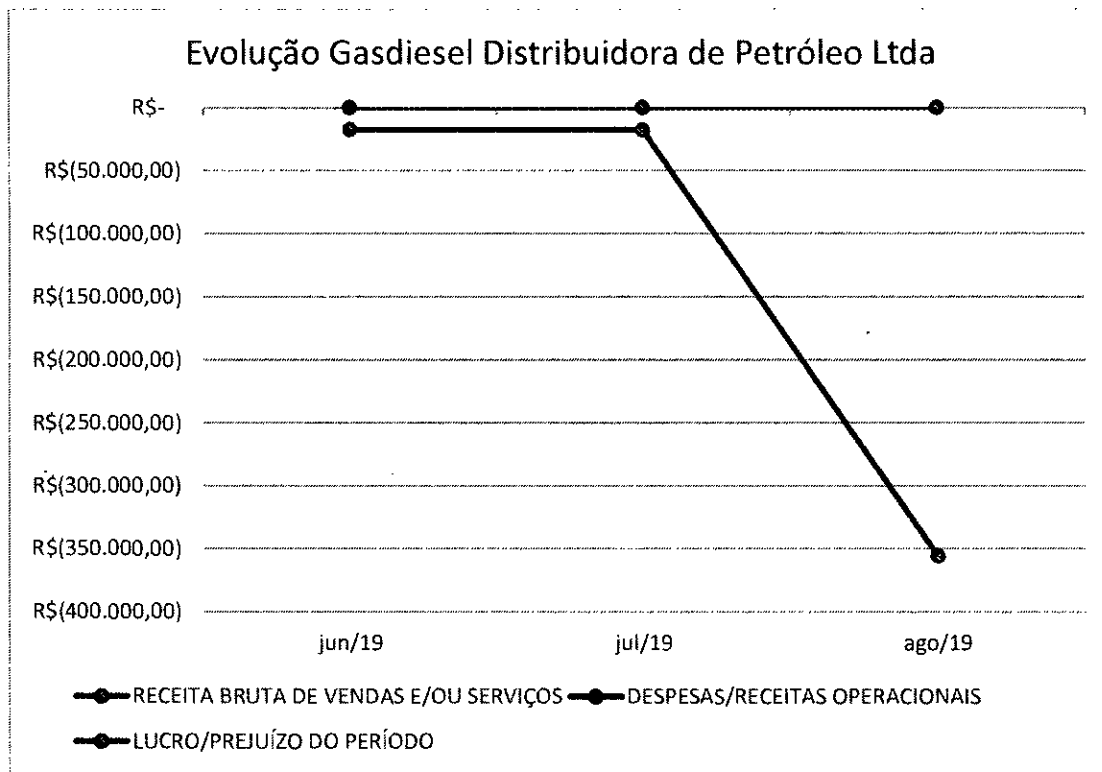
7. Verifica-se das contas prestadas que a operação continua sendo deficitária, já que seus resultados vêm indicando prejuízos, tanto que as recuperandas não vêm distribuindo lucro nem pagando dividendos aos seus acionistas, como informado pelas mesmas ao A.J. na carta supra referida.

8. Ainda a partir da análise do demonstrativo conjunto das recuperandas, verifica-se que o resultado do último mês apresentou uma variação negativa de aprox. 25% em relação ao mês anterior, gerando, assim,

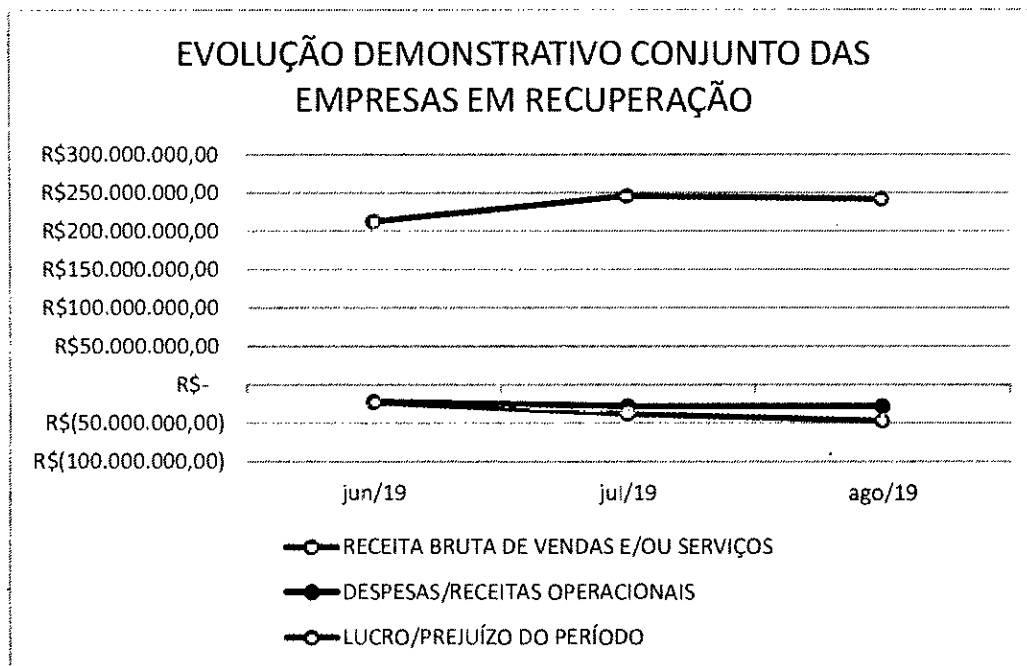
prejuízo no período, destacando-se para esse resultado a variação negativa de cerca de 6% no custo de bens e/ou serviços.

9. Para facilitar a análise acerca da evolução e variação das contas das recuperandas, apresenta-se abaixo gráfico de cada uma delas, onde são indicadas as receitas brutas de vendas e/ou serviços; as despesas/receitas operacionais, bem como o resultado das empresas nos últimos 03 (três) meses:





Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br



E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019


ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende

original



DOCUMENTO Nº 01

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019

À

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A – em Recuperação Judicial
MG Distribuidora S/A – em Recuperação Judicial
Manguinhos Química S/A – em Recuperação Judicial
Gasdiesel Distribuidora de Petróleo S/A – em Recuperação Judicial

Ref.: Solicitação de informações e providências.

Ilmos. Senhores representantes legais das recuperandas,

Buscando viabilizar o adequado exercício do múnus que me foi incumbido pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, solicito que sejam apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente e sob as penas da Lei, **as contas demonstrativas mensais relativas ao mês de agosto de 2019**, bem como sejam prestados os esclarecimentos, informações e documentos que se seguem, tudo buscando viabilizar o acompanhamento e verificação das atividades das recuperandas, bem como da capacidade de recuperação destas empresas.

- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?
- b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?
- c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?
- d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?
- e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.
- f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

- g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?
- h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "*intercompany*"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).
- i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?
- j) As recuperandas vêm se submetendo a algum tipo de auditoria independente? Em caso positivo, favor indicar a empresa responsável e o contato.
- k) As recuperandas vêm desenvolvendo algum tipo de programa de *compliance* ou política de governança corporativa?
- l) As recuperandas vêm desenvolvendo algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo, indicando, se possível, o eventual número de beneficiários.
- m) Em relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, pedimos que apresente os comprovantes de pagamento relativos à 26ª parcela devida aos credores aderentes da Opção II e III do P.R.J., relacionando-se o montante pago a cada um deles até o momento e o saldo devedor, conforme as condições do plano.
- n) Em relação ao passivo trabalhista, pedimos para que informe:
- a. A situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas, relacionando-se todos os credores com créditos **constituídos** até a **data do pedido de recuperação judicial** que já tiveram seus créditos integralmente quitados (seja por pagamento direto ou por depósito judicial nos autos da reclamação trabalhista ou nos processos satélites da recuperação judicial), encaminhando os comprovantes de pagamento ainda não apresentados; e, em lista apartada, os credores que eventualmente ainda não tenham sido quitados, expondo-se os motivos pertinentes ao não pagamento.
 - b. Se houver passivo trabalhista relativo a obrigações constituídas após a data do pedido de recuperação judicial, favor relacionar os credores que se encontram nessa situação, o montante devido aos

mesmos, informando-se as medidas adotadas em relação pagamento/equacionamento dessas dívidas.

- o) Favor informar a situação em que se encontra o passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes da Federação com quem possuem dívida e com quem possuem parcelamento fiscal em vigor. Caso as recuperandas não se encontrem em programa de parcelamento junto a algum ente credor, favor especificar os motivos e as providências que estão sendo adotadas.
- p) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.
- q) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.
- r) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando votos da mais elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,



Bruno Galvão S. P. de Rezende
ADMINISTRADOR JUDICIAL

DOCUMENTO Nº 02

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

Ao

Administrador Judicial

Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende

Referência: Recuperação Judicial de **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A., MANGUINHOS QUÍMICA S.A., e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** (processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001)

Prezado Sr. Administrador Judicial,

Em atenção aos questionamentos formulados, serve a presente para apresentar as seguintes respostas:

a)

R.: A recuperanda REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS realizou 16 (dezesesseis) admissões e 10 (dez) demissões e a MANGUINHOS DISTRIBUIDORA realizou 7 (sete) admissões e 7 (sete) demissões. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

Empresas	Admissões	Demissões	Número Atual
Refinaria Manguinhos	16	10	594
Manguinhos Distribuidora	7	7	30

Gasdiesel	0	0	0
Manguinhos Química	0	0	3

b)

R.: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias;

c)

R.: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias;

d)

R.: Não houve alteração nas atividades das recuperandas;

e)

R.: As recuperadas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias;

f)

R.: Não. Houve uma queda da receita da Refinaria de Manguinhos e da Manguinhos Distribuidora no mês de agosto. As demais recuperandas continuam sem operação;

g)

R.: Nos últimos 30 dias não foi implementada política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h)

R: Em agosto de 2019, a Refinaria de Manguinhos realizou as seguintes operações de mútuo:

Manguinhos Distribuidora - R\$ 175.610,97;

Manguinhos Química - R\$ 375.547,49;

Gasdiesel - R\$ 382.339,18.

i)

R: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j)

R: Sim, as Recuperandas vêm se submetendo à auditoria por um auditor independente. Seguem os dados:

Nelson de Almeida Costa

CRC/RJ 021350/O-2

CVM 045/80

Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 7655, Sala 219

Telefone: 21 2447 0713

Email: auditalmeida@alternex.com

k)

R: Sim, foi criado o departamento de *Compliance* que é responsável por todas as empresas recuperandas, com foco em integridade, desenvolvendo ações para implementação futura no que diz respeito à política de *compliance*, código de ética e condutas, bem como comunicação e treinamentos aos colaboradores.

l)

R: A Refinaria de Manguinhos mantém um projeto social chamado "Usina de Campeões", onde promove a inclusão social de crianças e adolescentes das comunidades próximas à Refinaria de Manguinhos.

m)

R: O Anexo I contém a relação dos credores que optaram por receber seus créditos de forma parcelada, bem como o número de parcelas pagas até o momento e o saldo devedor de acordo com a opção escolhida.

n)

a. R: O Anexo II contém a relação dos credores trabalhistas com créditos constituídos até a data da Recuperação Judicial, que tiveram seus créditos pagos por meio de guia judicial, levantamento de depósito recursal, quer nos autos de suas Reclamações Trabalhistas, quer nos autos de Habilitações de Créditos. Contém, ainda, a relação dos credores listados em reserva de crédito que ainda não tiveram seus créditos pagos com as respectivas justificativas.

b. R: Com relação ao passivo trabalhista, as Recuperandas reiteram as informações prestadas no último relatório, passando a apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados no mês de agosto - Anexo III.

o)

R: As Recuperandas reiteram que seu passivo tributário está sendo conduzido caso a caso, considerando as especificidades de cada um.

Os débitos tributários são em sua grande parte com a União Federal e com os Estados onde localizadas as sedes das empresas em recuperação judicial, ou naqueles Estados a quem, por força da Lei, são devidos os tributos estaduais, conforme já destacado.

No âmbito federal, após avaliação criteriosa de cada caso, parte bastante considerável dos débitos tributários foram integralmente quitados via Programa Especial de Regularização Tributária - "PERT" - instaurado pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2018, conforme já indicado em relatório anterior; outra parcela importante destes débitos foram incluídos em pedido de parcelamento especial concedido para as empresas em recuperação judicial, nos termos do artigo 10-A, da Lei Federal nº 10.522/2002.

Este parcelamento requerido nos termos do artigo 10-A da Lei Federal nº 10.522/2002 foi protocolado perante a Receita Federal do Brasil e, não obstante ainda pendente de análise pelos órgãos administrativos, as parcelas mensais seguem sendo pagas.

Em relação àqueles débitos fiscais federais dos quais discorda, seguem também sendo questionados, seja na esfera administrativa de julgamento, seja na judicial.

Quanto aos débitos estaduais, seguindo a mesma linha, parte destes débitos foram inseridos em parcelamentos já autorizados, sejam eles parcelamentos ordinários ou especiais, os quais têm sido regularmente pagos; em relação àqueles dos quais discorda, seguem sendo questionados nas vias administrativas e judiciais."

p)

R. As informações quanto aos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês constam no Anexo IV.

q)

R. As informações quanto aos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês constam no Anexo IV.

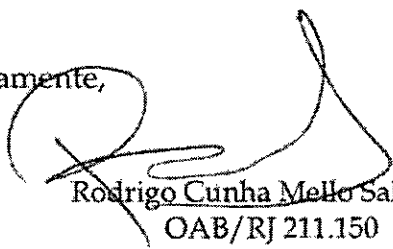
r)

R. As informações quanto aos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês constam no Anexo IV.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Salomão Filho
OAB/RJ 129.234


Rodrigo Cunha Mello Salomão
OAB/RJ 211.150

Eduardo O. Machado de Souza Abrahão
OAB/RJ 167.462